



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 163042139

Ref.: Ofício SGP-23 nº 501/2026

Prezado Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação do Vereador Nabil Bonduki, sirvo-me do presente para encaminhar as informações apresentadas pela Subprefeitura de Pinheiros (SUB-PI) e pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), acerca do pedido de fiscalização no estabelecimento situado na Rua Padre João Manuel, nº 29 - Bela Vista.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado digitalmente)

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva

Chefe de Gabinete

Em 19/08/2026, às 11:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **163042139** e o código CRC **F3CD5F5F**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Av. Dra. Ruth Cardoso, 7123 - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0001232-8

Informação SUB-PI/CPDU/SFISC Nº 160412782

São Paulo, 02 de julho de 2026.

Sra Chefe de Fiscalização,

Existe processo em trâmite para obtenção do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião para o estabelecimento, SEI 1020.2025/0030050-0, protocolo 62305-25-SP-DLR, o qual encontra-se em análise, sem despacho decisório. Juntei o histórico de andamento no documento 160412377.

Informo que foi lavrado auto de multa para o local, em 14/10/2025, pela fiscal Elizabeth. Juntei o auto em 160411753. Há um pedido de defesa de multa em análise, SEI 6051.2025/0004445-0. Aproveito para informar que, salvo melhor juízo, a parametrização do auto de multa foi feita de maneira equivocada, uma vez que o fator "k" utilizado no cálculo não segue o disposto no Quadro II da Lei 9.433/1982.

Atenciosamente,



Pedro Ferrari Abud
Agente Vistor(a)

Em 02/07/2026, às 09:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160412782** e o código CRC **8AA0E46B**.



- Minha caixa
- Processos
- Usuários
- Outros

Processos 62305-25-SP-DLR



Alvará de Funcionamento de Local c

62305-25-SP-DLR SEI: 1020.2025/0030050-0 Autuado em: 27/11/2

Protocolado em 19/11/2025 13:54:38 Status Em Trâmite Está c

Imprimir Comprovante de Protocolo

Aceite

Resumo

Área da Prefeitura

Taxas

Histórico

☐ Ver detalhes

DATA	EVENTO	PO
02/02/2026 15:12:06	Processo encaminhado para Elida de Franco Arruda	RO
02/02/2026 15:11:46	Cota de encaminhamento criada	RO
06/01/2026 12:36:19	Processo encaminhado para ROSSANA ANDRADE MOREIRA	Cri
22/12/2025 09:34:22	Processo encaminhado para Cristiane Matoso Inacio	RO
08/12/2025 15:26:34	Processo encaminhado para ROSSANA ANDRADE MOREIRA	Div
28/11/2025 14:38:56	Processo encaminhado para Divisão de Local de Reunião (DLR) - Diretor Rac	

28/11/2025 14:38:41	Cota de encaminhamento criada	Rac
28/11/2025 14:31:43	Processo encaminhado para Rachel de Paula Ferreira	Co CO
27/11/2025 12:00:26	Processo encaminhado para Coordenadoria de Controle e Uso de Imóveis - CONTRU	Ma
27/11/2025 12:00:13	Sincronizado documentos inseridos com o SEI	Ma
27/11/2025 11:59:58	Sincronizado documentos gerados com o SEI	Ma
27/11/2025 11:59:53	Processo SEI autuado	Ma
27/11/2025 08:07:05	Processo encaminhado para Maria José Gonçalves Pereira	Ag
27/11/2025 04:04:09	Boleto arrecadado	Co
24/11/2025 13:45:06	Processo encaminhado para Aguardando pagamento - DEPROT	RAI
24/11/2025 13:44:31	Boleto gerado	RAI
24/11/2025 13:24:25	Processo encaminhado para RAFAEL ALMEIDA MAGALHÃES	Div
24/11/2025 11:58:00	Processo encaminhado para Divisão de Protocolo - DEPROT	Da
24/11/2025 11:56:00	Processo encaminhado para Daniel Fernandes de Abreu	Ag
19/11/2025 16:46:54	Processo aceito pelos envolvidos	De
19/11/2025 16:46:54	Participação aceita.	Da
19/11/2025 16:46:44	Participação aceita.	Da
19/11/2025 13:55:17	Participação aceita.	Vin
19/11/2025 13:55:03	Email de convite de participação enviado para davi@alvaranamao.com.br	De
19/11/2025 13:55:00	Processo encaminhado para Aguardando Aceite - CAP	De
19/11/2025 13:54:38	Processo criado	Vin



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA PINHEIROS

DOCUMENTO	DATA INFRAÇÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	14/10/2025	13-01.013.549-0
POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORÁRIO
SEGURANÇA	6050.2025/3050477-2	17:31

DADOS DO INFRATOR			
Contribuinte(SQL):	010.069.1221-5	INCRA:	
CNPJ:	32.179.912/0001-69	CCM:	
Razão Social:	GULA GULA SP 01 RESTAURANTE LTDA.		
Nome Fantasia:			
Local:	AL SANTOS, 1978 - UNIDADE AUTONOMA		
Bairro:	M.101828/13		
CodLog:	17791-1	CEP:	01418-102
Referência:			
Evento:	Infração		
Nº Último Processo:	Nº Intimação Segurança:		
Tipo da Obra:	Possui Licença? Não		
Nº Alvará:	Dt Expedição Alvará:		
Ar Expedido:	Categoria de Uso: n/R		
Registro Profissional:	Mais de um SQL? Não		
Fator K - Constante no Quadro II, da Lei nº 9.433/1982 [Variável = Classificação da Edificação]. : 1302 Fator k = Variável			

FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO	
Por NÃO atender NOTIFICAÇÃO / INTIMAÇÃO, para apresentação do devido ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - AFLR, previsto para locais de reunião. Conforme Art. 1º e "Inciso II", do Art. 3º, da Lei nº 9.433/1.982.	

PRECEITO LEGAL VIOLADO						
Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea Item
Lei	9433	01/04/1982	1			
E Lei	9433	01/04/1982	3		II	

AUTO DE MULTA Nº 13-198.526-4

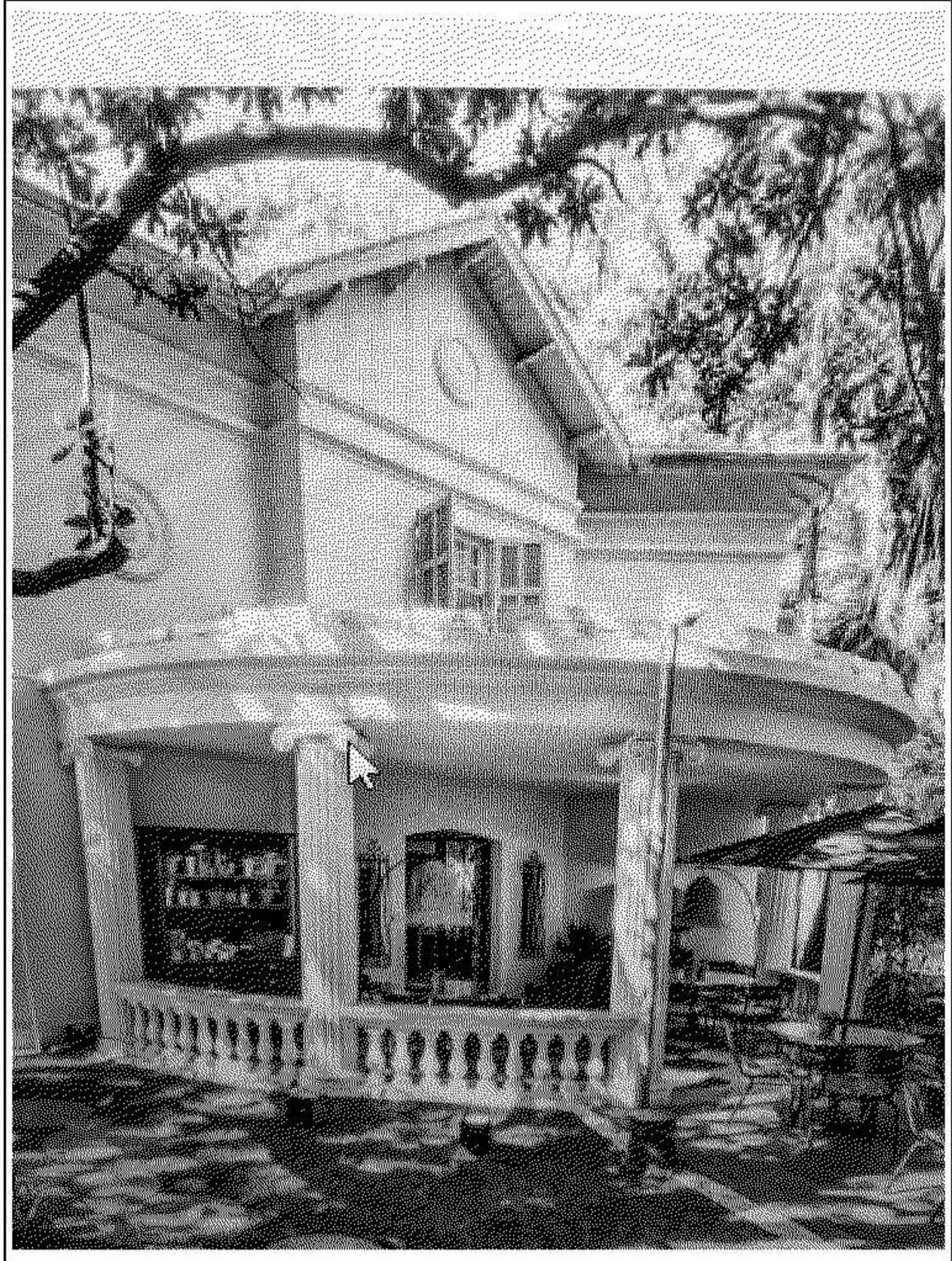
IMPOSIÇÃO DE MULTA						
Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea Item
Lei	9433	01/04/1982	3			II
E Lei	9433	01/04/1982	4			

VALOR DA MULTA	CIENTIFICAÇÃO
R\$ 295.137,36	O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

OBSERVAÇÕES

Falta de Alvara de Funcionamento de Local de Reuniao. Nao atendeu o Auto de Fiscalizacao n.13-01.008.629-5
--

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura PINHEIROS, sito a Av Nações Unidas 7123, -Pinheiros, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, de 2ª à 6ª feira.
Observação: O processo 6050.2025/3050477-2 acima, é continuidade do processo SIMPROC 2023-3.004.477-8

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
Elizabeth Filippini
RF: d1196928
Assinatura

INFRATOR
GULA GULA SP 01 RESTAURANTE LTDA.
RG: CPF:
Impossibilidade de coletar assinatura
Assinatura

Emitido em: 14/10/2025 às 19:36 13Y1.0X62.7810.Z16X



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Av. Dra. Ruth Cardoso, 7123 - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0001232-8

Encaminhamento SUB-PI/CPDU/SFISC Nº 162586073

São Paulo, 06 de agosto de 2026.

CPDU

Sr. Coordenador.

Com escusas pelo tempo decorrido, segue informação de que para o local existe pedido de Alvará de Funcionamento de Local de Reunião nº 1020.2025/0030050-0 em análise na Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL/UNIDADE DO APROVA DIGITAL).



Evandro Biancardi
Supervisor(a)

Em 06/08/2026, às 17:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162586073** e o código CRC **098A0793**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS CHEFIA DE GABINETE

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0001232-8

Encaminhamento SUB-PI/CG Nº 162762131

São Paulo, 10 de agosto de 2026.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Prezados Senhores,

Em atenção ao doc.162424781, encaminho a manifestação da Supervisão Técnica de Fiscalização desta Subprefeitura - links 160412782 e 162586073.

Sem mais, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.



Ricardo Aparecido Granja dos Santos
Chefe de Gabinete

Em 11/08/2026, às 12:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162762131** e o código CRC **BF4BD402**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS DIVISÃO DE SILÊNCIO URBANO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 49343000

PROCESSO 6010.2026/0001232-8

Encaminhamento SMSUB/COPURB/PSIU Nº 162568916

São Paulo, 06 de agosto de 2026.

À SMSUB - Assessoria Parlamentar
Senhora Assessora,

Em atendimento ao solicitado por meio do Encaminhamento nº 157810656, e no que se refere à poluição sonora de competência desta Divisão, informamos que foi realizada a seguinte vistoria:

Endereço: Rua Pade João Manuel, 29

Data e horário: 28/06/2026, às 20h45min

Resultado: No momento da vistoria, não foi constatada emissão de ruído acima dos limites permitidos, conforme registrado nos documentos nº 160246953 e nº 160247226.

Caso a incomodidade persista, nova denúncia poderá ser efetuada por meio do Portal 156, da PMSP (<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal>).

Sendo o que nos cumpria informar, permanecemos à disposição para demais informações e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



José Dimas de Paula
Fiscal de Posturas Municipais
Em 06/08/2026, às 17:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162568916** e o código CRC **77D07B2B**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS
PSIU

DOCUMENTO	DATA MEDIÇÃO	NÚMERO
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO	28/06/2026	34-01.032.947-6
POSTURA	Nº DO PROCESSO	HORÁRIO
RUÍDO		20:45

DADOS DO RESPONSÁVEL		
Contribuinte(SQL):	CPF:	029.160.038-78
Nome:	ANTÔNIO CEZAR PEREIRA DE MELO	
Local:	R PDE JOAO MANUEL, 29	
Bairro:		
CEP:	01411-001	CCM:
CodLog:	103624	Referência: PARTSEMSQL

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO

Local de Culto?: Não

Fonte Emissora: Música Mecânica

Zona: ZC

Limites da Zona

50 db, de 00:00 às 06:59

50 db, de 22:00 às 23:59

55 db, de 19:00 às 21:59

60 db, de 07:00 às 18:59

Resultado do Laudo: RUÍDO RESIDUAL EQUIVALENTE

Medição:

Sonômetro:	Descrição*:	LAeq	LAfmax	Ki(+5)	Lr	Lres	Data/Hora
Marca: SVANTEK	Frente:	68	0		68.00	68	28/06/2026
N:º 154276	Reclamante-janela aberta:						20:45
Calibração: 08/01/2026	Reclamante-janela fechada:						
Modelo: SV971A							

*Legenda:

LAeq- Nível de pressão sonora contínuo equivalente

LAfmax- Nível máximo de pressão sonora

Lr- Nível corrigido de pressão sonora

Lres- Nível de Pressão Sonora Residual

Ki- Correção Impulsiva

Medição realizada por Agente da Divisão Técnica da Fiscalização do Silêncio Urbano - PSIU, conforme o estabelecido pela Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, e conforme NBR 10.151/19, com aparelhos de medição sonora que atendem plenamente a IEC 60.804 e 60.942 e se encontram devidamente calibrados.

CROQUI

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

-Providenciar adequação conforme legislação vigente

-Diminuir o volume do som imediatamente

-Tomar conhecimento da lei 16.402/16

OCORRÊNCIAS

Método simplificado. Medição conforme NBR 10.151/19: Tempo de medição = Tempo de integração = 20 segundos. Certificados de Calibração nº 00056/26R e nº 00093/26R.

ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a/o PSIU, sito a Rua São Bento 405, 10º andar - Centro, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, 2ª, 4ª e 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR

Gabriela Souza Longo

RF: d9388567

Assinatura

RESPONSÁVEL

ANTÔNIO CEZAR PEREIRA DE MELO

RG: 129848815/SP CPF: 029.160.038-78

Impossibilidade de coletar assinatura

Assinatura

Emitido em: 29/06/2026 às 13:03

16W4.3S47.Q232.6370

Laudo 28/06/2026 (160246953) SEI 6010.2026/0001232-8 / pg. 11

Matéria DOCREC 1039/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=756489>.





PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS NÚCLEO DE APOSSORIA PARLAMENTAR

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0001232-8

Encaminhamento SMSUB/GAB/AT/ASS PARLAMENTAR Nº 162653760

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 501/2026 - Indicação nº 257/2026. Solicitação de verificação do cumprimento das normas de funcionamento e emissão sonora e ocupação do logradouro público no estabelecimento situado na Rua Padre João Manuel, nº 29 - Bela Vista.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção à solicitação encaminhada pela Câmara Municipal de São Paulo, relativa ao assunto em epígrafe, e considerando a manifestação exarada pela Divisão de Silêncio Urbano (SMSUB/COPURB/PSIU), constante sob SEI nº 162568916, restituímos o presente para ciência e eventuais providências.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

TATIANA ROBLES SEFERJAN

*Secretária Adjunta
SMSUB*



Tatiana Robles Seferjan
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 12/08/2026, às 18:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162653760** e o código CRC **B2031BDE**.

